



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2025

Pelo presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **S3 SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.196.949/0001-03, neste ato representado pelo seu diretor proprietário, Sr. André Paulo Sartori, portador do CPF sob nº 057.965.259-99, com sede na Vila Linha do Meio, S/Nº, Interior, na Cidade de Palmitos/SC, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, conforme Clausula Quarta do Contrato Original, resolvem renovar por 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago, passará a ser de **R\$ 626,85 (seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme variação do IPCA do período que foi de 4,474170%.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Tio Hugo/RS, 07 de julho de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

S3 SOLUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
